



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 534/2008

Boa Vista-RR, 8 de agosto de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **LEUDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, para participar do Curso de Formação “Trabalho e Gênero”, oferecido pelas Universidades Federal e Estadual do Amazonas, a fim de subsidiar o desenvolvimento de sua dissertação, no período de 11 a 14 de agosto de 2008.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 8 de agosto de 2008.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Diretor de Ensino Médio e Técnico no Exercício da Direção-Geral